

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 126**Data:** 16/05/2024 (dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro)**Local:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**Endereço:** Rua: Coronel João Franco Mourão, 308 - Centro - Leme/SP**Hora Convocação:** 09h00m**Horário de Início:** 09h 05min**Término:** 10h 20min**PRESENTES**

	Nome	Cargo	Órgão
1	Adriana Paula D'Angelo	Conselheira Titular	Gabinete do Prefeito
2	Natalia Maria Tenório da Silva	Conselheira Suplente	Gabinete do Prefeito
3	Marcos Antonio Orpinelli	Conselheiro Titular	Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
4	Reinaldo Colho Junior	Conselheiro Suplente	SADS
5	Josiane Cristina Francisco Pietro	Conselheira Titular	SADS
6	Gisele Fernanda de Souza	Conselheira Suplente	Secretaria de Finanças
7	Erilandia Pereira Farias	Conselheira Titular	Secretaria de Finanças
8	Julia Palombo Silvano	Conselheira Titular	Secretaria de Saúde
9	Cleusa Maria Francisco	Conselheira Titular	Abrigo São Vicente de Paulo
10	Silmara Heloisa de Souza	Conselheira Suplente	Abrigo São Vicente de Paulo
11	Daiana Roberta Rompato Fernandes	Secretária Executiva	SADS
12	Suseli Leance Bazon	Conselheira Titular	Pastoral do Idoso

JUSTIFICADAS

Josué Geraldo Lodi e sua Suplente Fabiana Cristina Bontempelli, Michel Antony Melenchon Leite e sua Suplente Magda Soares, Aurora Tenfen e sua Suplente Luciene Giacomeli da Silva.

PAUTA

Item 1	Abertura;
Item 2	Ata da reunião ordinária nº125/2024, ela foi enviada no grupo de WhatsApp para leitura e aprovação;
Item 3	Solicitação de renovação de inscrição da OSC Abrigo São Vicente de Paulo;
Item 4	Cronograma de atividades mensal da OSC Abrigo São Vicente de Paulo;
Item 5	Resposta da empresa Zona Azul referente a vagas de idosos;
Item 6	Relatório da Vigilância Sanitária da Clínica Vida Plena, referente a denúncia;
Item 7	Ofício recebido da 3ª P.J. nº 157/2024;
Item 8	Relatório de atividades do projeto Superando os Desafios da OSC ISA;
Item 9	Relatório de visita ao Clube da Terceira Idade;
Item 10	Ofício ao Plano de Saúde Hap Vida;
Item 11	Denúncia recebida pelo disque 100, Sr. Maisa Moraes;
Item 12	Denúncia: Ordália da Silva;

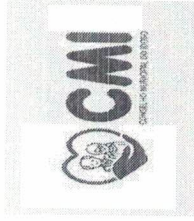
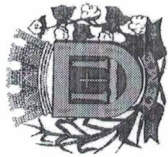
Item 13	Palavra Livre;
Item 14	Encerramento.

ATA

Item 1	Senhores e Senhoras elencados na Lista de Presença devidamente assinada, parte incondicional desta ata estando todos reunidos, às 09h e 05 min (nove horas e cinco minutos) Sra. Josiane, Presidente deste Conselho, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.
Item 2	A Secretária Executiva, Sra. Daiana enviou por WhatsApp a ata da reunião ordinária nº 125/2024, para leitura e aprovação dos Conselheiros e foi aprovada por unanimidade.
Item 3	Foi solicitado pela OSC Abrigo São Vicente de Paulo, a renovação de inscrição neste Conselho Municipal, foi analisado a documentação encaminhada, e não foi aprovada, pois faltava algumas documentações, sendo informada a OSC e após a entrega das documentações faltantes, sendo aprovada pela Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Idoso Foi informado sobre a documentação e também apresentada e os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Foi informado também aos Conselheiros que a Clínica Vida Plena solicitou inscrição neste Conselho, mas que há alguns documentos faltantes, e os mesmos foram solicitados via e-mail, assim aguardando o envio dos mesmo, para uma nova análise.
Item 4	Foi apresentado aos Conselheiros o cronograma de atividades do mês de Abril enviado pela OSC Abrigo São Vicente de Paulo, após solicitação deste Conselho Municipal em reunião anterior e apresentado aos Conselheiros, e foi discutido entre os mesmos as atividades que são executadas.
Item 5	Em reunião anterior, foi questionado sobre o número de vagas de idosos da Região Central referente a Zona Azul, em que houve a dúvida se diminuiu o número de vagas, foi encaminhado um ofício a empresa Zona Azul Brasil, e a devolutiva foi de que o número teria aumentado em 5% (5 vagas a mais), e que a Secretaria de Transito é quem realiza a pintura das vagas, sendo ela indicadas pela empresa Zona Azul. Foi solicitado a Secretaria de Transito a listagem com os endereços das vagas de idosos, e foi solicitado dois Conselheiros para verificar se as vagas estão de acordo. A Secretária Daiana e o Conselheiro Reinaldo se prontificaram a verificar.
Item 6	Foi solicitado a Vigilância Sanitária, o relatório de visita referente a denuncia realizada pelo dique 100, referente a Clínica Vida Plena, o qual foi lido para os Conselheiros e os mesmos puderam verificar as solicitações de adequações solicitadas por este órgão.
Item 7	Foi recebido por este Conselho o Ofício 3ª P.J. 157/2024 da Promotoria de Justiça, solicitando a informação que se a Clínica Vida Plena solicitou inscrição neste Conselho Municipal. Foi respondido o ofício que sim, foi solicitado a inscrição, mas que está faltando alguns documentos, e que assim que forem enviados, passará por uma nova análise e se aprovados, será emitido o certificado de inscrição.
Item 8	Foi solicitado em reuniões anteriores, um relatório das atividades e participantes do projeto "Superando os Desafios" do OSC Instituto ISA, para que fosse acompanhado o que já foi executado no ano de 2023. Foi encaminhado pelo Conselheiro Michel, mas foi verificado pelos Conselheiros, que estão faltando pessoas que participando e que gostariam de confirmar alguns nomes, será enviado e-mail para questionar sobre essas informações.
Item 9	Foi realizado um relatório de visita, referente a tentativa de visita ao Clube da Terceira Idade, o qual relata que não conseguiram realizar a visita pois o mesmo estava fechado, e que a Secretaria Sra.

	Daiana, entrou em contato com o Presidente do Clube, Sr. Cícero, o mesmo solicitou para entrar em contato com ele na semana seguinte, para verificar a possibilidade de agendar a visita que o Conselho deseja fazer.
Item 10	Foi relatado na última reunião deste Conselho que o Pronto Atendimento do Plano de Saúde Hap Vida, não possui estacionamento para idosos em frente ao mesmo. Foi encaminhado o ofício CMI nº 02/2024, em 28 de março de 2024 e até o presente momento não foi feita a devolutiva. Os Conselheiros sugeriram tirar uma fotos da frente do Pronto Atendimento para assim poder questionar. O Conselheiro Reinaldo se prontificou a tirar as fotos.
Item 11	Foi recebido pelo Disque 100, a denuncia da Sra. Maisa Moraes, a qual relata que a idosa é deficiente e reside sozinha e sofre violência patrimonial por partes das pessoas as quais ela solicita ajuda. Foi realizado visita pela Secretária de Saúde e pelo Núcleo do Idoso (CREAS), onde foram constatado que foi a própria idosa, Sra. Maisa que realizou a denuncia, em que a mesma só queria solicitar informações para contratar um fisioterapeuta. Foi verificado que a mesma possui boa condição financeira, que contratou duas cuidadoras e também já havia contratado um fisioterapeuta. Sendo assim o caso foi arquivado pelo CREAS, deixando os serviço a disposição da mesma, caso venha a necessitar no futuro.
Item 12	Os Casos de denuncia que chegam a este Conselho que são acompanhados pelo CREAS, após 3 ou 4 meses solicitamos uma posição referente ao caso. Sendo assim o caso da Sra. Ordália da Silva, nos foi enviado uma devolutiva, dizendo do falecimento da mesma, assim encerrando este caso no equipamento.
Item 13	Foi recebido via telefone uma denuncia referente ao Sr. Ivo José dos Santos, de 76 anos, acamado, que passou por cirurgia e precisava de fisioterapeuta, e após procurar pelo profissional na Secretaria de Saúde, os familiares foram informados não possuir profissionais para irem até a residencia do mesmo. Entramos em contato com o Setor de Fisioterapia o qual nos informou que conseguiram um profissional para realizar este atendimento e mais alguns que estavam aguardando. Entramos em contato com a Família para dar esse parecer.
Item 14	Recebemos a denuncia pelo disque 100 e pelo e-mail deste Conselho, referente a mãe da Sra. Ana Maria Lopes Medeiros, sobre carcere privado, maus tratos, e que a idosa não pode receber visitas em sua residencia, nem de familiares. O caso em questão será encaminhado para o Núcleo do Idoso (CREAS), para verificação do mesmo.
Item 15	Recebemos a listagem da Entidade Recanto Plácida, dos abrigados, pois foi solicitado para verificar referente as vagas sociais disponibilizadas pelo Entidade. Foi enviada e listagem solicitada, mas os Conselheiros solicitaram que fosse enviado um ofício solicitando mais infomrações referente, como: através de quem chegou a pessoa até a Entidade? Valor do social para o Municipio? Os outros sociais da lista o que seriam? Será enviado o ofício solicitando as informações.
Item 16	Foi informado pela Secretária. Sra. Daiana, a substituição da Conselheira Titular da Educação, Sra. Raquel, pelo Sr. Josué Geraldo Lodi, o qual não pode estar presente nesta reunião.
Item 17	A Presidente deste Conselho, Sra. Josiane, nos trouxe para realizarmos juntos a programação da Campanha de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Foi realizado a discussão da programação, em que todos os Conselheiros presentes, deram suas sugestões e assim fechando a mesma.

Item 18	Nada mais havendo a pontuar, Sra. Josiane, Presidente deste Conselho, deu por encerrada esta reunião ordinária.	
ENCAMINHAMENTOS		
OBSERVAÇÕES		
E para constar, eu, Daiana Roberta Rompatto Fernandes, servidora pública municipal, elaborei a presente ata, tendo ela revisada pela plenária deste conselho.		
CMI-LEME	16/05/2024	Daiana Roberta Rompatto Fernandes – Secretária do CMI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei nº 2.596, de 03 de outubro de 2001

CMI - CNPJ: 21.162.799/0001-92

Rua Coronel João Franco Mourão, nº 295 – Centro Leme/SP CEP: 13.610-180

Telefone (19) 3571 – 9864 E-mail: c.idoso@leme.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 126

Lista de Presença

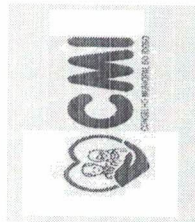
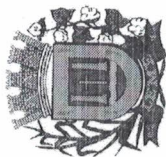
Dia: 16/05/2024

Horário: 09:00 hs

Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua: Coronel João Franco Mourão, nº 308 – Centro – Leme/SP.

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Adriana Paula D'Angelo	Gabinete do Prefeito/Titular	dridangelo@ig.com.br	99324-1223 98911-0044	
Natalia Maria Tenório da Silva	Gabinete do Prefeito/Suplente			
Josiane Cristina Francisco Pietro	SADS/Titular	josiane.pietro@gmail.com	3573-6040 99388-4950	
Reinaldo Coelho Junior	SADS/Suplente	personaldo93@gmail.com		
Julia Palombo Silvano	Saúde/Titular	julia-palombo@yahoo.com.br	99779-1002 (16) 98150-8330	
Talita Fernanda Pio	Saúde/Suplente			
Josué Geraldo Lodi	Educação/Titular		99817-3707	

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei nº 2.596, de 03 de outubro de 2001

CMI - CNPJ: 21.162.799/0001-92

Rua Coronel João Franco Mourão, nº 295 – Centro Leme/SP CEP: 13.610-180

Telefone (19) 3571 – 9864 E-mail: c.idoso@leme.sp.gov.br

Fabiana Cristina Bontempelli	Educação/Suplente	97422-8668
— Marcos Antônio Orpinelli	SOPU/Titular marcosorpinelli@gmail.com	3555-2056 3571-4818 99276-7601
Isabela Gonçalves da Hora	SOPU/Suplente	3555-2056 3571-4818
— Erilandia Pereira Farias	Finanças/Titular	98100-4831
— Gisele Fernanda de Souza	Finanças/Suplente eri_pf@hotmail.com gfernandafarias@gmail.com	99719-1875
Maria do Carmo Marioto Candido	Usuários/CCI 1/Titular	98424-2289
Mauro Donizete Vitor	Usuários/CCI 1/Suplente	98869-5778
Romilda Izepon	Usuários/CCI 2/Titular	3571-5288
Ruth da Conceição Souza Prado	Usuários /CCI 2/Suplente	99925-8096
— Suseli Leance Bazon	Pastoral do Idoso/Titular	99296-0644
Tereza Soriane	Pastoral do Idoso/Suplente	99738-6239
Michel Antony Melenchon Leite	Instituto ISA/Titular	97124-1413
Magda Soares	Instituto ISA/Suplente	99602-4373 99169-2635

Art. 3º E obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

